

Petrobras informa sobre remuneração aos acionistas

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que seu Conselho de Administração (CA), em reunião realizada hoje, autorizou o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária (AGO), prevista para 16 de abril de 2026, da proposta de distribuição de remuneração aos acionistas no montante de R\$ 8,1 bilhões relativa ao quarto trimestre de 2025. Caso haja aprovação da proposta pela AGO, considerando os proventos já antecipados pela companhia, atualizados pela taxa Selic até 31 de dezembro de 2025, a remuneração relativa ao exercício social de 2025 totalizará R\$ 41,2 bilhões.

Vale ressaltar que a correção pela taxa SELIC sobre as antecipações de dividendos e JCP relativas ao exercício social de 2025, no valor de R\$ 0,6 bilhão, foi descontada do total da remuneração aos acionistas.

A distribuição proposta está alinhada à Política de Remuneração aos Acionistas (Política) vigente, a qual prevê que, em caso de endividamento bruto igual ou inferior ao nível máximo de endividamento definido no plano estratégico em vigor, observadas as demais condições da Política, a Petrobras deverá distribuir aos seus acionistas 45% do fluxo de caixa livre. Esta distribuição é compatível com a sustentabilidade financeira da companhia.

Data de corte: Para os detentores de ações de emissão da Petrobras negociadas na B3, a data de corte será dia 22 de abril de 2026. As ações da Petrobras serão negociadas *ex-direitos* a partir de 23 de abril de 2026.

Forma de pagamento: Os proventos serão pagos em duas parcelas nos meses de maio e junho de 2026, da seguinte forma:

Valor a ser pago: R\$ 0,62622908 por ação ordinária e preferencial em circulação, sendo que:

- (i) a primeira parcela, no valor de R\$ 0,31311454 por ação ordinária e preferencial em circulação, será paga em 20 de maio de 2026, integralmente sob a forma de juros sobre capital próprio.
- (ii) a segunda parcela, no valor de R\$ 0,31311454 por ação ordinária e preferencial em circulação, será paga em 22 de junho de 2026, integralmente sob a forma de juros sobre capital próprio.

Importante ressaltar que os valores acima serão devidamente atualizados pela variação da taxa Selic de 31 de dezembro de 2025 até a data de cada um dos pagamentos; e que sobre essa atualização monetária incidirá imposto de renda, conforme legislação vigente.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Detentores de ADRs: Para os detentores de ADRs negociados na New York Stock Exchange (NYSE), a *record date* será em 24 de abril de 2026 e os pagamentos da primeira e da segunda parcela serão feitos, respectivamente, a partir de 28 de maio de 2026 e de 29 de junho de 2026.

A Política de Remuneração aos Acionistas pode ser acessada pelo site da companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>).

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.